



**CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL**  
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

## **NORMATIVA 009/2020**

A CABEN – Caixa Beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, informa que após a realização do agendamento de reservas, disponibilizadas pelo aplicativo da CABEN, os associados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do agendamento para realizar a confirmação desta. As reservas que forem agendadas dentro do mês vigente, terá um prazo de 48 horas para a confirmação. Caso não ocorra a confirmação dentro do prazo estabelecido, a reserva será cancelada automaticamente pelo sistema.

Taguatinga-DF, em 16 de dezembro de 2020.

  
**CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO**  
**PRÉSIDENTE DA CABEN.**

**QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190**

Site: [www.caben.com.br](http://www.caben.com.br)

e-mail: [caben@caben.com.br](mailto:caben@caben.com.br)

61.3066.4510

61.3066.4510